



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 8/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 22-04-2015

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Jorge Manuel Gaspar
- Pedro Miguel Lobato Duque
- Rui Miguel Vermelho Serras
- Pedro Manuel dos Santos Rosa



Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Miguel Lobato Duque, Rui Miguel Vermelho Serras, Pedro Manuel dos Santos Rosa. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando sobre um novo projeto da Autarquia, a ser desenvolvido na Biblioteca Municipal, denominado “Quando o Livro vai a Casa”, no qual é possível efetuar a requisição de documentos através do e-mail, os quais serão levados e recolhidos no domicílio. -----

Informou também que a Câmara se encontra a preparar as viagens de estudantes, em parceria com as Autarquias de Mação e Constância e dos idosos, de um dia. -----

O Senhor Presidente fez ainda referência às comemorações do 25 de abril, que terão início no dia 24, sendo desenvolvidas diversas atividades. -----

Deu também a conhecer a Exposição do oleiro, João Morgado, a ser exibida no espaço cá da terra, no dia 1 de maio e, no dia 2 será inaugurado o percurso terrestre até Vila de Rei. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Rosa referindo-se aos eventos decorridos no fim de semana anterior, os quais tiveram o apoio do município, nomeadamente a realização de um workshop, da FAJUDIS, no âmbito da juventude, a realização da prova eliminatória Tejo CUP, torneio que foi organizado pela Associação de Futebol de Santarém, lamentando que os sardoalenses ainda não tenham percebido qual o valor do futebol nos jovens. -----



O Senhor Vereador disse ainda que o Sardoal irá receber a fase final do Torneio do Inatel, fase 1 e 2, cuja edição foi uma candidatura conjunta da Comissão de Desenvolvimento Cultural e Recreativo de Venda Nova e do Grupo Desportivo de Alcaravela, desejando que esta ação tenha muita afluência, porquanto não terá atividades ligadas ao desporto mas também de âmbito cultural e que em muito dignifica o Sardoal ao nível do desporto. -----

Aproveitou ainda o Senhor Vereador para parabenizar todas as associações e grupos desportivos do concelho. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque para saudar a Câmara Municipal pelo apoio prestado a última iniciativa referida pelo Senhor Vereador Pedro Rosa, fazendo votos para que a mesma corra da melhor maneira, porque o Sardoal tem excelentes condições para a mesma. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Rui Serras referindo que durante uma das suas caminhadas, verificou que uma ribeira se encontra com um cheiro menos agradável, questionando se o mesmo não estará relacionado com as ETAR's, ao que o Senhor Presidente referiu que se iria averiguar a situação, e que irão ser construídas novas ETAR's. -----

O Senhor Vereador referiu ainda ter sido alertado para o facto de algumas pessoas se encontrarem com problemas gastrointestinais, questionando se está tudo bem com as análises da água, ao que o Senhor Presidente da Câmara referiu que os resultados dos últimos dois meses têm demonstrado estar tudo bem. -----

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Revisão Orçamental;**
- 4. Fundação O Século – instalação contentores roupa usada;**
- 5. Junta Freguesia Santiago Montalegre – proposta de colaboração/ apoio;**
- 6. Pedido de transporte;**
- 7. Centro Social B.M.S. – pedido de apoio;**
- 8. Isenção de taxas;**
- 9. Licenciamento de diversão provisoria;**
- 10. Celebração de protocolo – Municípios de Sardoal e Vila de Rei;**



11. Prémios de mérito – ata-relatório;
12. Prestação de serviços – parecer prévio;
13. Inventário dos bens da Autarquia;
14. Ocupação de espaço público com esplanada;
15. Comunicações – Dec. Lei nro. 287/2013;
16. ARU – alteração;
17. Apoio a bombeiros voluntários;
18. Protocolo - Loja do Cidadão;
19. Lista contratos celebrados;
20. Prestação de Contas;

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Senhor Vereador Pedro Duque por não ter estado presente na reunião a que se refere a votação. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 17 de abril de 2015, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	285 465,80€
b) Dotações não Orçamentais	34 256,23€
Total das Disponibilidades	319 722,03€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



3. REVISÃO ORÇAMENTAL;

Foi presente a informação nro. 11/2015, elaborada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, relativa ao assunto em título e que refere o seguinte: -----

“Considerando que:

- O Município pretende adjudicar serviços que não foram incluídos no orçamento, aquando da elaboração do mesmo;
- A elaboração do Protocolo com a Agência de Modernização Administrativa no âmbito do Programa “Aproximar”;
- A proposta apresentada pela Junta de Freguesia Santiago de Montalegre;
- O POCAL define duas formas legalmente assumidas com vista à modificação dos documentos previsionais: a **revisão** e a alteração;
- A inclusão e/ou anulação de projetos no Plano Plurianual de Investimentos e/ou nas Atividades Mais Relevantes constitui, obrigatoriamente, a forma de uma revisão;
- Compete à **Assembleia Municipal**, em matéria regulamentar e organização do funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao orçamento e às opções do plano;

Face ao exposto solicita-se a aprovação da 1ª revisão ao orçamento e às Grandes Opções do Plano, que apresentam um aumento de 250.000,00€ e modificações, no âmbito da despesa no valor total de 20.150,00 €;

Na mesma verifica-se também que as Grandes Opções do Plano registam um aumento de 239.350,00€, sendo que as Atividades Mais Relevantes (AMR) registam uma diminuição no valor de 500,00€ e ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) um aumento de 239.850,00€.

Considerando o estipulado no artº 40º da Lei nº 73/2014 de 03 setembro, o equilíbrio orçamental está a ser cumprido conforme descrito no mapa abaixo:

Receita Corrente			Despesa corrente		Amortizações	Total da	Margem
Atual	Alteração	Situação Futura	Atual	Alteração	Médias	Despesa	
6.307.174,00		6.307.174,00	5.428.396,00	650,00	572.812,73	6.001.858,73	305.315,27

À consideração superior.” -----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre o documento. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque referindo que este é um instrumento ao alcance do município, contudo no que concerne à questão de outsourcing gostaria de ver a questão mais aprofundada. -----



A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a 1ª Revisão Orçamental e a 1º Revisão às Grandes Opções do Plano, com três votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS e GIS) e submeter o documento à apreciação da Assembleia Municipal. -----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, a deliberação tomada. -

4. FUNDAÇÃO O SÉCULO – INSTALAÇÃO CONTENTORES ROUPA USADA;

Foi presente uma comunicação emanada da Fundação O Século, a solicitar autorização para a colocação de contentores de recolha de têxteis e calçado em espaço público, bem como a isenção de taxas desse mesmo espaço publico, para o desenvolvimento de atividades e obras sociais. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

5. JUNTA FREGUESIA SANTIAGO MONTALEGRE – PROPOSTA DE COLABORAÇÃO/ APOIO;

Foi presente uma comunicação emanada da Junta de Freguesia de Santiago de Montalegre, a solicitar a colaboração e apoio da autarquia pra melhoria do piso de algumas ruas daquela freguesia, no montante de 9200€. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido e submeter o documento à apreciação da Assembleia Municipal. -----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, a deliberação tomada. -

6. PEDIDO DE TRANSPORTE;

Foi presente um pedido de viaturas, apresentado pela Associação de Melhoramentos dos Amigos de Entrevinhas, para deslocação de 12 pessoas e respetivas bicicletas, a Alpalhão, no dia 29 de março. --
O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

7. CENTRO SOCIAL B.M.S. – PEDIDO DE APOIO;

Foi presente uma petição apresentada pelo Centro Social dos Bombeiros Municipais a solicitar a colaboração da Autarquia com a atribuição de troféu/donativo, no âmbito da realização do seu 25º convívio de pesca desportiva, no dia 25 de abril. -----



O Senhor Vereador Pedro Rosa propôs a atribuição de um troféu até ao valor máximo de 50€, tendo o Senhor Presidente concordado e deferido o pedido, o qual é presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

8. ISENÇÃO DE TAXAS;

8.1. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE VALHASCOS:

Pela associação mencionada em título foi solicitada a isenção de taxas relativas ao licenciamento efetuado para baile comemorativo do 25 de abril, a realizar no dia 25 de abril. -----

O Serviço competente informou favoravelmente o pedido. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

8.2. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA PRESA:

Pela associação mencionada em título foi solicitada a isenção de taxas relativas ao licenciamento efetuado para realização da “V Concentração das Bonitas”, no dia 3 de maio. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

9. LICENCIAMENTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA;

9.1. ESTIMULO – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE SARDOAL:

Foi presente o processo de licenciamento de recinto de diversão provisória para realização de baile, nos dias 2,3 e 4 de abril de 2015. -----

O Senhor Presidente deferiu o processo, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

9.2. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE VALHASCOS:

Foi presente o processo de licenciamento de recinto de diversão provisória para realização de baile, no dia 25 de abril de 2015. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----



9.3. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ANDREUS:

Foi presente o processo de licenciamento de recinto de diversão provisória para realização de Noite de Fados, no dia 25 de abril de 2015. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

10. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO – MUNICÍPIOS DE SARDOAL E VILA DE REI;

Pelo Gabinete de Turismo foi apresentada uma proposta de protocolo, a celebrar entre o município de Sardoal e o município de Vila de Rei, no âmbito da manutenção do percurso pedestre denominado “Rota da Prata e do Ouro”. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, a deliberação tomada. -

11. PRÉMIOS DE MÉRITO – ATA-RELATÓRIO;

Foi presente, para conhecimento, a informação nro.19/2015, emanada do Serviço de Ação Social, relativa ao assunto supra mencionado, na qual é anexa a Ata-relatório da equipa de avaliação das candidaturas aos “prémios de mérito”. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

12. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PARECER PRÉVIO;

Foi presente a informação nro. 26/ 2015, emanada do serviço de Aprovisionamento, Património e Armazém relativa à prestação de serviços de animação e apoio a atividades na educação – parecer prévio. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS e GIS), emitir parecer prévio favorável à abertura de procedimento pré-contratual, por ajuste direto.-----

13. INVENTÁRIO DOS BENS DA AUTARQUIA;

Pelo serviço de Aprovisionamento, Património e Armazém foi elaborada a Informação nro. 25/ 2015, referente aos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação, relativos ao ano de 2014, para que sejam posteriormente submetidos à apreciação do órgão deliberativo. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o inventário e submeter o documento à apreciação da Assembleia Municipal. -----



De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, a deliberação tomada. -

14. OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA;

Pelo Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente foi elaborada uma informação relativa ao assunto supra mencionado e que refere o seguinte: -----

“Analisado o pedido de ocupação de espaço público com esplanada (assinalada em planta anexa), junto de estabelecimento de bebidas sito no local supra indicado, cumpre informar o seguinte.

- o espaço que se pretende ocupar, corresponde sensivelmente a um lugar de estacionamento do Largo lobato Correia, o que equivale a 10m².

- o espaço da esplanada deverá respeitar a largura de 2.00mx5.00m no sentido longitudinal do arruamento.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

15. COMUNICAÇÕES – DEC. LEI NRO. 287/2013;

Foi presente a informação nro 27/ 2015, emanada do serviço de Aprovisionamento, Património e Armazém relativa ao assunto supra, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando:

- a informação disponível no portal das finanças, referente às escrituras lavradas no mês de Março de 2015, nos termos do artº 55º do CIMI anexas;

- que as autarquias locais, se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu;

*Face ao exposto, **proponho** que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência, previsto no referido artigo.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não se pronunciar sobre o direito de preferência. -----

16. ARU – ALTERAÇÃO;

Pelo Senhor Presidente foi apresentada uma proposta, relativa ao assunto supra mencionado e que refere o seguinte: -----



“Foi aprovada em reunião de Câmara no passado dia 20 de novembro a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Sardoal e o Quadro de Apoios a Benefícios Fiscais. Posteriormente foi aprovada em reunião de Assembleia Municipal a referida proposta.

Com definição do atual Quadro Comunitário de Apoio – Portugal 2020, e com maior e melhor conhecimento do que está a ser feito noutros municípios, submeto para aprovação uma proposta de alteração à inicialmente apresentada. “-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta e submeter o documento à apreciação da Assembleia Municipal. -----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, a deliberação tomada. -

17. APOIO A BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS;

O Senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta relativa ao assunto supra mencionado e que refere o seguinte: -----

“A Proteção Civil no concelho de Sardoal tem como um dos principais agentes o corpo de Bombeiros Municipais de Sardoal sendo este serviço assegurado por 16 voluntários e 48 voluntários. -----

A presente proposta visa a criação de um conjunto de incentivos aos homens e mulheres que graciosamente estão disponíveis como agentes fundamentais à nossa estrutura de Proteção Civil” -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre este conjunto de incentivos. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou sobre qual o impacto financeiro que terão estes incentivos, ao que o Senhor Presidente respondeu ser aproximadamente 600 euros mês de não receita do município. -----

O Senhor Vereador Rui Serras referiu votar a favor da proposta apresentada sugerindo ao Executivo alargar este tipo de apoios e incentivos ao voluntariado a outras situações que existem no concelho, nomeadamente a nível associativo. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

18. PROTOCOLO - LOJA DO CIDADÃO;

Relativamente ao assunto referido em título foi presente uma proposta apresentada pelo Senhor Presidente, cujo teor é o seguinte: -----

“O Programa Aproximar, aprovado pela Resolução do conselho de Ministros n.º 55-A/2014, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 177, de 15 de setembro de 2014, visa o desenvolvimento de um



modelo de grande disponibilidade de serviços públicos aos cidadãos, assegurando uma maior coesão social e territorial, e garantindo um enriquecimento da diversidade e qualidade dos serviços administrativos prestados às populações. Neste conceito insere-se as Lojas do Cidadão que o governo pretende expandir pelo País.

Foi sugerido ao Município de Sardoal a cedência de um espaço para instalação de uma Loja do cidadão tendo sido por nós proposto o prédio recentemente adquirido, vulgarmente conhecido com o “Panificadora”.

Certo de que estamos a contribuir para a melhoria da oferta dos serviços públicos e outros no nosso concelho, proponho a aprovação do presente protocolo”. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, a deliberação tomada. -

19. LISTA CONTRATOS CELEBRADOS;

Foi presente a lista dos contratos de prestação de serviços, celebrados no período de 01 a 31 de março de 2015. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS;

Foi presente a Informação nro. 10/2015, emanada da secção de Contabilidade, relativa ao assunto supra mencionado, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que:

-Compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea i) do nº1 do artº33º da Lei nº75/2013 de 2013, de 12 de Setembro, elaborar e aprovar os documentos de prestações de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal;

-Atendendo ao disposto na alínea j) do nº1 do artº 35º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, compete ao Presidente da Câmara submeter os documentos referidos na alínea precedente à aprovação da Câmara Municipal e à aprovação e votação da Assembleia Municipal;

-Face ao estipulado no Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, aprovado pelo D.L. nº54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas, fazem parte dos documentos de prestação de contas o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, os anexos às demonstrações financeiras e o relatório de gestão;



Face ao exposto junto se anexam as demonstrações financeiras e o relatório de gestão referente ao exercício de 2014, para que a Câmara Municipal delibere nos termos acima indicados e os submeta á apreciação e votação da Assembleia Municipal.” -----

O Senhor Presidente disse julgar que os trabalhos da Autarquia estão no bom caminho, assim como as contas, tendo havido um maior investimento relativamente ao ano de 2014. -----

O Senhor Presidente entende que o fundamental está espelhado, nas atividades realizadas no ano transato e os custos associados. Referiu hacer pagamentos a receber e a fazer também, não existindo pagamentos em atraso e que a vinculação da receita à despesa é cada vez maior, o que dá uma margem de folga, para se perceber o que se quer fazer. -----

Disse também que ainda não é o ideal, mas que este é o caminho, bem trilhado, conseguindo-se fazer mais, com menos recursos, mas com maior eficiência e eficácia. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque referindo que o relatório está muito bem feito e questionando o valor gasto em 2014, em publicidade, tendo o Senhor Presidente respondido ter sido cerca de 14 mil euros. -----

Interveio o Senhor Vereador Rui Serras referindo que o documento Prestação de Contas em termos técnicos e pela análise que fez pareceu-lhe que está tudo conforme, aliás outra coisa não seria de esperar, tendo em conta os responsáveis pela mesma. -----

Salientou o facto das receitas, em termos absolutos, terem diminuído na ordem dos 11% em relação ao período anterior, ao passo que as despesas só diminuíram 10%, o que deve ser tido em atenção pois é um fator de desequilíbrio orçamental. -----

O Senhor Vereador salientou também a execução do orçamento para o período na ordem dos 85%, situação a reter, aconselhando para que os orçamentos futuros sejam mais ambiciosos. -----

Referiu ainda o valor do passivo, que apesar de ter diminuído ligeiramente, o seu valor continua a ser preocupante para um município desta dimensão. -----

O Senhor Vereador referiu ter ficado com uma dúvida, relativa à conta de perdas e cedências, no valor de 87 575.17€, ao que o Senhor Chefe de Divisão Administrativa e financeira respondeu estar relacionado com as perdas de água, que não foi contabilizado no ano transato. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque referindo que não obstante as coisas positivas do atual executivo, encontrou alguns aspetos menos positivos, daí o seu sentido de voto ser contra, não tanto em relação aos dados financeiros, mas sim em relação às políticas que estão por trás. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque apresentou uma Declaração de Voto, cujo teor a seguir se transcreve. -----



“Os números aqui em discussão são os números, e não os pomos em causa, no entanto estes revelam a manutenção dos problemas estruturais que assolam a realidade do Município de Sardoal.

2014, foi o primeiro ano económico completo que o atual executivo teve sob a sua gerência, por isso, já é, agora, plausível que se faça uma apreciação daquilo que foi feito e daquilo que deveria ter sido feito.

Não obstante, uma ténue recuperação, são de louvar, alguma contenção financeira, por parte do atual executivo em determinados gastos que num passado bem recente era evidentes e aos quais o PS Sardoal sempre mostrou a sua discordância, tais como os elevados gastos com a Viagem de Estudo dos Jovens de Verão e a celebração de um vasto conjunto de contratos de outsourcing.

É igualmente de louvar a adesão deste executivo a medidas propostas pelo PS Sardoal, no seu programa eleitoral, designadamente a beneficiação e reparação de espaços propriedade do Município com recurso a empresas do nosso concelho, bem como a criação de incentivos à natalidade e por consequência à fixação de casais jovens no nosso concelho.

No entanto, 2014 foi igualmente o ano em que o problema de sustentabilidade e segurança da barragem da Lapa, com o conseqüente deficiente fornecimento de água à população do concelho, quer em qualidade quer em quantidade, não obstante o aumento do seu preço.

Foi o ano em que o investimento em publicidade e divulgação do concelho nos mais variados órgãos de comunicação social quer local, regional ou nacional, atingiu níveis tais que, é imprescindível que se questione o seu retorno, em detrimento do desinvestimento noutros sectores unanimemente reconhecidos como mais prioritários.

Foi o ano em que algumas ETARS, com especial destaque para as ETARS de Andreus e Valhascos, não viram o seu problema resolvido nem se viram desenvolvimentos significativos nesse sentido, com todos os prejuízos que isso acarreta quer em matéria de saúde pública quer na fauna a jusante dessas ETARS.

Foi igualmente o ano em que em matéria de incentivo ao investimento e desenvolvimento económico, pouco se fez (veja-se o estado da Zona Industrial) para além da criação do gabinete de apoio ao empresário.

Foi igualmente o ano em que, em detrimento do investimento na beneficiação dos espaços propriedade do Município, se optou pela aquisição de novos espaços, espaços estes que carecem igualmente de elevados investimentos de reabilitação e remodelação.

Foi igualmente o ano em que o Município de Sardoal perdeu definitivamente a possibilidade de instalar neste concelho, a sede dos FEB – Canarinhos, sendo que esta oportunidade, para além das



vantagens unanimemente reconhecidas, não traria um acréscimo de encargos assinalável, em virtude das elevadas participações quer estatais quer comunitárias de que dispunha.

Foi o ano da celebração do contrato da concessão do espaço da Casa dos Almeidas, o qual nos mereceu as maiores reservas e cujo arranque parece tardar. Oxalá o tempo não nos venha dar razão.

Por fim, foi mais um ano em que o P.D.M. não viu qualquer desenvolvimento significativo no sentido da sua revisão e atualização e com as consequências que isso traz em matéria de desenvolvimento económico e fixação de novos casais.

Em face do exposto, o Vereador do PS vota contra a aprovação da Conta de Gerência não tanto no que concerne às demonstrações financeiras que esta contém mas sim nas políticas que ela encerra.” -

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a Prestação de Contas – exercício 2014, com quatro votos a favor (PSD e GIS) e um voto contra (PS) e submeter o documento à apreciação da Assembleia Municipal. -----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, a deliberação tomada. -

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro)

Esteve presente o munícipe, Senhor António José Grácio Mendonça, referindo que a Autarquia criou um crivo para o comércio local quando implementou a medida de efetuar compras ao comércio local, até ao montante de 150 euros. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a partir dos 150 euros têm de ser consultadas todas as empresas, tanto as do concelho como as de fora e o que se pretendeu com a mesma foi ajudar o comércio local, não sendo efetuadas consultas a empresas sediadas fora do concelho, em aquisições até ao montante de 150 euros, a partir deste montante são consultadas as do concelho e as de fora. --

O munícipe referiu que se o comércio se quiser manter na terra, o mesmo tem de ser ajudado, mesmo que o pagamento seja feito a sessenta dias, parecendo-lhe injusto para quem está a fazer um sacrifício, como é o seu caso. -----

O Senhor Presidente referiu que este montante de 150 euros poderá eventualmente ser alterado um dia, mas a ideia foi a de ajudar o comércio local, e espera que, desde a data em que a ordem foi dada aos serviços, a mesma não tenha sido desrespeitada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 22 de abril de 2015

Ata nº 8/2015

Por outro lado a Autarquia não pode só comprar ao comércio local, além de não ser uma boa gestão pública, também não o pode fazer. -----

Referiu o munícipe que as empresas de fora nada deixam no concelho e que não vem pedir qualquer favor, nem mendigar, apesar de viver em sufoco, assim como os seus colegas do comércio local, sendo que na sua opinião esta medida devia ser alterada. -----

O Senhor Presidente referiu que antigamente o executivo era acusado de má gestão pública e, compreendendo as razões do munícipe, não pode ir contra a prática da boa gestão pública. -----

Referiu também que é através das iniciativas da Câmara Municipal que vêm muitas pessoas de fora ao concelho e esta é também uma forma de promover o comércio local. -----

O Senhor Presidente disse ainda que se existisse um único fornecedor de um bem ou serviço, independentemente do valor, a pessoa saberia logo que a adjudicação seria para si.-----

Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente referindo ter achado estranho esta intervenção, pois antes desta medida existir, as coisas eram ainda piores para o comércio local.-----

O Senhor Presidente fez ainda referência a outras medidas tomadas pela Autarquia para ajudar o comércio local, nomeadamente, o transporte a pedido, a loja do cidadão, as árvores de natal, nas quais existe um esforço e uma obrigação, que visam o comércio, pois se estas lojas fechassem, o Sardoal tornar-se-ia num deserto. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque disse ser provável que a mensagem não tenha sido bem transmitida.

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezassete horas e dez minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Aparício, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

